



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 92/2017

Sumula: Dispõe sobre a criação do Conselho de Política Cultural do Município de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

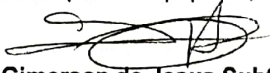
DECRETA:

Art. 1º) Cria, no âmbito do município de Sapopema, o Conselho de Política Cultural, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1031/2016, com os seguintes membros:

GOVERNAMENTAIS	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Edimara Aparecida da S. Cruz	Claudio Edison da Costa
Poder Legislativo	Eraldo José Brizola Roque	Arlindo Quintino Moro
Sec. M. de Educação e Cultura	Roberto Brito Abrão	Angela Vieira Camargo de Souza
Sec. M. de Saúde	Flávia Fonseca Magalhães	Karina Regina de Paula Costa
Sec. M. de Turismo e Meio Ambiente	Miguel Augusto Golono	Augusto Gonçalves dos S. Júnior
Sec. M. de Assistência Social	Hélida Fátima Santin	Silvana Maria Rocha Calixto
Rep. Professores Municipais	Gleicon Garcia Oliveira	Marilda do Carmo
NÃO GOVERNAMENTAIS	TITULAR	SUPLENTE
Rep. de Artes Cênicas	Michele Guerreiro Ramos	João Ademir Rodrigues
Rep. de Música	Dionel José Costa Mello	Edinaldo Antônio da Silva
Rep. Cultura Popular e Tradicional	Sarita Aparecida Lopes	Neide Gomes Guerreiro
Rep. Entidades Religiosas	Jacqueline Cristine Belizário	Joice Keila dos Santos Guerreiro
Rep. Artesanato	Valéria Maciel Oliveira de Deus	Ivonete Subtil Moro da Costa
Rep. Artes Visuais e Gráfica	Marcos Antônio de O. Mainardes	Marilza Kava dos Santos
Rep. Instituição Superior	Viviane Aparecida Brizola da Silva	Douglas Pinheiro da Silva

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de Abril de 2017.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal